

PORTARIA CIM GUANDU Nº 049/2026

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD), DENTRE OUTRAS ATIVIDADES CONCERNENTES À GESTÃO DOCUMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

CONSIDERANDO a necessidade do aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e fluxo de documentos desta instituição;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.159 de 8 de junho de 1991 que trata da política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO a Portaria CIM Guandu nº 086/2025 que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e procedimentos de gestão documental do Consórcio.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) do Consórcio CIM GUANDU, tendo o primeiro como Presidente:

- I. Valéria Hollunder Klippel;
- II. Sueli Rosa Gardino Pereira;
- III. Eduarda Rosa Oliveira Mariano.

Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD):

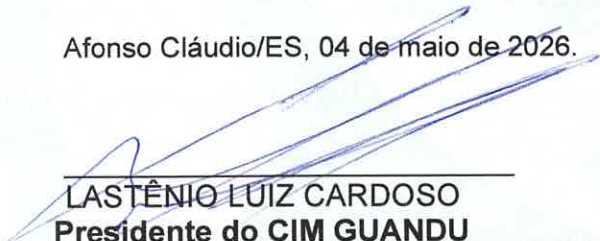
- I - executar as atividades de avaliação e destinação de documentos;
- II - elaborar e manter atualizados o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às atividades fim;

- III - participar da atualização do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade das atividades meio e demais instrumentos, quando convocadas pelo Comitê Gestor;
- IV - propor no âmbito dos programas e políticas de gestão de documentos, critérios e procedimentos de gestão de documentos, visando o seu aprimoramento;
- V - acompanhar os processos de contratação de serviços, sistemas e equipamentos na área de gestão de documentos e orientar quanto ao cumprimento das diretrizes emanadas do Programa.

Art. 3º - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria N°017/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 04 de maio de 2026.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU



ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU